

**REVOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 152/2024**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº. 14.133/21, com fundamento na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Obras (Comunicação Interna nº 61/2024 – Processo SIPE nº 273330/2024), somado ao fato de que a presente revogação está devidamente fundamentada no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21;

**DECIDE**

Tendo como base os princípios norteadores do processo licitatório, a Administração Pública Municipal, resolve **REVOGAR** o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2024 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E GRAMA SINTÉTICA FABRICADO COM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS<sup>1</sup>.

Datado e assinado digitalmente.

Publique-se.

Itajaí-SC, outubro de 2024.

**MÁRIO SERGIO TEIXEIRA**  
Secretário de Governo

**VINICIUS DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretário de Obras

---

<sup>1</sup> O processo é da Secretaria de Obras